ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

DECRETO Nº 14.517/2025.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 2186/2025, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 3077 de 06 de fevereiro de 2025, sobre o Processo de Licitação nº 2186/2025 que tem por objeto MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DO ESTÁDIO AVENIDA ETAPA 02, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, TUDO CONFORME PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
ANTONIO MARCOS NUNES LTDA	51.879.037/0001-72	40.566,14

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 09/12/2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

14517/2025
08/12/2025

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado no Mural da Prefeitura
em 08/12/25

Nathaly Affonso dos Santos
CARGO EM COMISSÃO
Matr. 4234-0